



LEI Nº 1639

05 DE JULHO DE 2007

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Inclui nas Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1517, de 9 de agosto de 2006, a Ação Governamental de Adaptações de Escolas para Acessibilidade Física, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída nas Diretrizes Orçamentárias - 2007 do Município de Ji-Paraná, Lei nº 1517/2006, a Ação Governamental de Adaptações de Escolas para Acessibilidade Física, e Ação para Aquisição de Material Didático/Pedagógico para Alunos Portadores de Necessidades Especiais.

**Art. 2º.** A Ação de Adaptações de Escolas para Acessibilidade Física, será custeada no exercício de 2007 com recursos do convênio nº 816.541/05 PTA – Adaptações de Escolas e recursos próprios de contrapartida, conforme consta do anexo desta Lei.

**Art. 3º.** Fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito, o anexo, com detalhamento da Ação Governamental de Adaptações de Escolas para Acessibilidade Física.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de julho de 2007.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÍ-PARANÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007**  
**Metas da Administração Municipal**  
**Programa Finalístico**



Função: 12. Educação  
 Subfunção: 367. Ensino fundamental  
 1. Programa 1008 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial  
 Funcional Programática 10 361 1003

5. Dados Financeiros

Códigos	Descrição das Ações	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)
						Convênio	Próprios	
1104	Adaptações de Escolas para Acessibilidade Física							
<b>DIAGNOSTICO:</b> No ano de 2005, constatou-se no Censo Escolar 52 alunos portadores de necessidades educativas especiais incluídas nas salas do ensino regular municipal e todos a oportunidades de participar na sala de recursos, com professores especializados.								
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Este projeto visa beneficiar 15 (quinze) escolas da rede municipal de educação com rampas, banheiros e corrimão para melhor atender os portadores de necessidades especiais, e assim atender o Estatuto da Cidade Lei nº. 10.257 de 2001, a Lei Federal nº. 7.853 de 24 de outubro de 1999, a Lei nº. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiências, a Lei Municipal nº. 325 de 12 de março de 1991, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de repartições públicas municipais, a Lei Municipal nº. 958 de 10 de dezembro de 1999, que dispõe a substituição de degraus por rampas.								
<b>DETALHAMENTO DA AÇÃO:</b>								
Serão construídas rampas, corrimão e banheiros em 15 escolas da rede municipal para adaptar a arquitetura das unidades escolares aos portadores de necessidades especiais:								
<b>METAS:</b>								
15 Banheiros (Masculinos e Femininos)								
15 Rampas								
15 Corrimãos								
		Projeto	Unidade Escolares Adaptadas	Un	15	34.549,84	426,00	34.975,84



Proc. N° 2496/07  
 Fl. N° 020  
 P



Proc. Nº 2496/07

Fl. Nº 021

P

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)
						Convênio	Próprios	
2099	Material Didático/Pedagógico para Alunos Portadores de Necessidades Especiais	Projeto	Alunos Especiais em Sala	Un	52	7.370,00	74,00	7.444,00
<p><b>DIAGNOSTICO:</b></p> <p>No ano de 2005, constatou-se no Censo Escolar 52 alunos portadores de necessidades educacionais especiais incluídas nas salas do ensino regular da rede municipal e todos a oportunidades de participar na sala de recursos, com professores especializados, destes alunos a maior parte tem problemas relacionados a fala e deficiência mental, 9 deficientes auditivos, 6 alunos com baixa visão e ainda 8 alunos cegos matriculados no Centro Supletivo, este estão aprendendo o Braille e não há material didático impresso para atender esta necessidade, alguns alunos contam somente com a reglete e a punção.</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>Esta situação exige que confeccionemos os materiais para atendê-los e sem os materiais adequados este trabalho torna-se cansativo e sem qualidade.</p> <p><b>DETALHAMENTO DA AÇÃO:</b></p> <p>Aquisição de material didático/pedagógico para alunos portadores de necessidades especiais da rede do ensino regular.</p> <p><b>METAS:</b></p> <p>52 Alunos</p>								
<b>Total do Geral</b>						<b>41.919,84</b>	<b>500,00</b>	<b>42.419,84</b>